



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público e estabelece normas, para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes, neste Edital de Concurso e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será assessorado pela GR Consultoria e Assessoria, com sede na Rua João Cordeiro nº 1545, Fortaleza - Ceará.
- 1.2.** Compete à Prefeitura, a coordenação do Concurso Público, através da Comissão Organizadora do Concurso, constituída por Ato do Prefeito Municipal de Pereiro (Portaria nº 023/2012 de 05 de novembro de 2012) e à GR Consultoria e Assessoria, a execução dos procedimentos relativos ao processamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, bem como, a emissão das listagens com os resultados, parcial e final, e classificação final dos candidatos, para cada cargo, conforme contrato celebrado entre as partes, para este fim.
- 1.3.** O Anexo I, parte integrante deste Edital, define, também, a carga horária semanal, número de vagas, requisitos de qualificação, vencimento básico de cada cargo, vantagens e o respectivo valor da taxa de inscrição.
- 1.4.** Os candidatos aprovados no Concurso, após o seu provimento, terão as suas relações de trabalho regidas pelo Regime Único dos Servidores do Município, estabelecido pela Lei nº 001/92 de 20/04/92, resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes, através de Lei Municipal, nas normas que regulam as suas relações com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela Constituição Federal Brasileira e legislação vigente.
- 1.5.** O Concurso destina-se ao provimento dos cargos públicos, atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados, dentro do prazo de validade, previsto neste Edital.
Os cargos públicos ofertados neste Concurso, tiveram as suas vagas criadas pela Lei Municipal nº 672/2012.
- 1.6.** A lotação dos aprovados far-se-á, por Ato da Administração Pública de PEREIRO, respeitando os parâmetros estabelecidos neste Edital.
- 1.7.** Além do vencimento básico, definido no Anexo I, os Servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município, poderão ter direito a outras vantagens, estabelecidas pela legislação municipal pertinente à matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições presenciais ou por procuração, serão efetuadas no **período de 10 a 27 de dezembro de 2012 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, exceto** sábados, domingos e feriados, na Secretária de Municipal de Cultura, localizada na Av. João Terceiro de Sousa, s/n - Centro, Pereiro – Ce.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, em **relação às quais, não poderá alegar desconhecimento**, ainda que atue, mediante procuração.
- 2.3. **Não** haverá inscrições pela **Internet**, mas somente, presenciais, devendo os interessados efetuarem o depósito bancário, no valor correspondente ao Cargo escolhido, na conformidade do Anexo I, em favor:

BANCO DO BRASIL
CONCURSO PÚBLICO DE PEREIRO
AGENCIA – 4047-9
CONTA CORRENTE 3464-9

- devendo proceder a entrega do comprovante, no ato da inscrição, juntamente com um documento de Identidade e o formulário de inscrição, devidamente preenchido, com o auxílio de agentes presentes, no local das inscrições.
- 2.4. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se, no sentido, de pagar a taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso. **Em hipótese alguma, será devolvido o valor pago pela inscrição.**
 - 2.5. Não serão aceitos depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, salvo através de transferências.
 - 2.6. São requisitos para inscrição, no Concurso Público e para a investidura no Cargo:
 - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
 - II. Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 anos completos (observadas as disposições previstas nos incisos XXX e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como, na Sumula 683, do Supremo Tribunal Federal).
 - III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - IV. Estar em dia com as obrigações militares, **exceto** para os candidatos do sexo feminino;
 - V. Apresentar, até a data prevista para a nomeação, comprovante de habilitação (qualificação), exigida para o desempenho das atribuições do cargo, de acordo com o Anexo I;
 - VI. Declarar, na Ficha de Inscrição que possui os requisitos exigidos para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constante deste Edital.
 - VII. Apresentar, no momento da inscrição fotocópia nítida da Cédula de Identidade.
 - VIII. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
 - IX. Os candidatos **não** deverão registrar condenação por crime doloso, transitada em julgado.
 - X. Aptidão física compatível com as funções e pleno gozo da saúde mental;
 - XI. Apresentar atestado médico, quando for o caso, em relação aos candidatos portadores de necessidades especiais.
 - 2.7. No ato da inscrição **não serão solicitados** comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX e X todos relativos ao item 2.6, no entanto, o candidato que não as satisfizer, na nomeação, será, automaticamente eliminado, observado o disposto dos itens 6 e subitens, bem como, no item 7 e suas alíneas, deste Edital.
 - 2.8. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório, com firma reconhecida, de fotocópia autenticada das cédulas de identidade, do Candidato e do Procurador.

- 2.9. O valor da **Taxa de Inscrição** é estabelecido, para cada cargo, de acordo com o nível de escolaridade exigido, constante do anexo I:
- 2.10. O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 2.11. As informações prestadas, na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura, o direito de excluir do Concurso Público, aquele que preenchê-la, com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda, que o fato seja constatado, posteriormente.
- 2.12. **Não** haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese.
- 2.13. **Não** haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição.
- 2.14. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição, uma única opção de cargo.
- 2.15. Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado, expresso pelo candidato, em sua Ficha de Inscrição, tenha sido transcrito, erroneamente, pela RG Consultoria e Assessoria.
- 2.16. O campo " REGISTRO GERAL" , constante da Ficha de Inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item 3.4.
- 2.17. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e seus extratos serão publicados, em jornal de grande circulação, bem como, via internet pelo site www.qrserv.com.br

3. DAS PROVAS

- 3.1. A verificação do nível de conhecimentos e capacitação profissional dos candidatos será procedida com a aplicação de provas objetivas de múltipla escolha e Prova de Títulos:

Das Provas Objetivas

- 3.2. As provas objetivas, têm caráter eliminatório e estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimentos

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Direito Administrativo	10
Noções de Licitação Pública	10
Noções de Informática	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGOS: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA e TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	15
Saúde Pública	5
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Informática	10
Língua Portuguesa	15
Matemática	15

CARGO: DIGITADOR

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

**CARGOS: MONITOR DE ESPORTES, MONITOR DE MÚSICA,
MONITOR DE TEATRO e ORIENTADOR SOCIAL**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	15
Matemática	10

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções da Lei de Diretrizes e Bases	10
Noções de Estatística	05
Noções de Informática	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Saúde Pública	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B e MOTORISTA CATEGORIA D

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Legislação de Transito	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JARDINEIRO e VIGIA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Perfil do Município	10

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	25
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Ciências	05
Educação Infantil	05
Geografia	05
Historia	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CIÊNCIAS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Língua Portuguesa	10
Ciências	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Língua Portuguesa	10
Geografia	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Língua Portuguesa	10
História	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	15
Língua Portuguesa	15
Língua Inglesa	10

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Língua Portuguesa	10
Educação Física	20

- 3.3. O conteúdo programático relativo às áreas de conhecimentos das provas objetivas está definido no Anexo III;
- 3.4. A data e os locais das provas objetivas serão divulgadas, após o encerramento das inscrições, devido o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame.
- 3.5. **Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas** o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97), **não sendo admitidos como documento de identificação, sob qualquer hipótese, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.**
- 3.6. As **provas objetivas** terão duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 3.7. Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o cartão-resposta e o caderno, de prova, devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do Certame, por ato da Comissão de Coordenadora do Concurso Público.
- 3.8. O desempenho do candidato na prova objetiva, será apurado pelo preenchimento do cartão-resposta (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.
- 3.9. Na prova objetiva, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão-resposta, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.
- 3.10. Os candidatos poderão anotar as respostas, assinaladas nos seus cartões, para que possam comparar com o gabarito oficial a ser divulgado posteriormente.
- 3.11. **Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;** aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e ser excluído do concurso, com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.
- 3.12. A correção do cartão-resposta, da prova objetiva, preenchido pelo candidato, far-se-á por via eletrônica (leitura ótica).
- 3.13. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova objetiva serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas, após a realização da prova, no site www.grserv.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Pereiro.
- 3.14. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora da data, horário e locais estabelecidos e o não comparecimento, a qualquer das provas a que esteja sujeito, implica na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.15. Não será permitido ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como, portar aparelhos eletrônicos de comunicação, chapéus, bonés, calculadora e papéis em branco.
- 3.16. O candidato que tiver seu celular acionado, será eliminado, sumariamente, do Certame.
- 3.17. Para efeito de aferição de notas, as provas objetivas terão variação de “0,00 a 10,00” pontos.
- 3.18. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no conteúdo programático.
- 3.19. Os eventuais erros de digitação de nomes, número do documento de identidade, sexo, data do nascimento, etc, deverão ser corrigidos, somente no dia da prova, mediante apresentação do documento competente.
- 3.20. O candidato **não** poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.
- 3.21. O horário de início das provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração, estabelecido para as provas.
- 3.22. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar das listagens oficiais, relativas aos locais de provas, a GR Consultoria e Assessoria procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação da Cédula de Inscrição.

- 3.23. A inclusão de que trata o presente item, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Instituição Coordenadora, na fase do julgamento das provas objetivas, a fim de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 3.24. Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o referido item, a mesma será, desconsiderada, automaticamente, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente.

Das Provas de Títulos

- 3.25. A Prova de Títulos compreenderá de cursos de pós-graduação, validos, somente, para efeito de pontuação, nos cargos de Magistério e Nível Superior.
- A experiência será considerada, para Magistério, Nível Superior e demais cargos, na proporção 0,60 pontos por ano comprovado, até o limite de 3 anos.
- Os documentos comprobatórios da prova de títulos dos candidatos concorrentes, que atingirem o perfil de 50% em relação às provas objetivas, deverão ser encaminhados, no período a ser divulgado, após o resultado das provas objetivas, junto ao formulário discriminativo, objeto do Anexo II, à Comissão Organizadora do Concurso, em envelope lacrado, para a Secretaria Municipal de Pereiro, ou, para a Sede da GR Consultoria e Assessoria, na Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota – Fortaleza-Ce.
- 3.26. A experiência citada no item anterior, deverá ser comprovada, através de:
- a) Registro na Carteira Profissional de Trabalho e/ou;
 - b) Cópia de contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida;
 - c) Certidão de recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
 - d) Certidão emitida pela Previdência Social – INSS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
 - e) Declaração de Imposto de Renda, para autônomos com indicação da profissão.
- 3.27. O tempo de experiência comprovada pelo candidato será computado até 06 de novembro de 2012, data deste Edital.
- A experiência igual ou superior a 6 meses e 1 dia, será considerada, por arredondamento, como 1 ano.
- 3.28. Os candidatos deverão observar os seguintes critérios, em relação à comprovação dos cursos de pós-graduação:
- a) Não são considerados como válidos, os eventos, tais como: **encontros, jornadas, palestras, estágios, oficinas, programas, projetos, semanas de estudos, seminários, congressos, workshops e outros, não caracterizados como curso;**
 - b) Será considerado, para efeito de experiência na área do Magistério todo e qualquer tempo de docência, ainda, que anterior a LDB;
 - c) Os cursos de pós-graduação (Mestrado) sem o trabalho de dissertação serão, considerados como curso, de especialização;
 - d) Os cursos de Doutorado sem a defesa de tese, serão considerados como curso de Mestrado;
 - e) Os cursos de pós-graduação, bem como, a experiência deverão ser compatíveis com a área de atuação do candidato, no respectivo cargo
 - f) Os cursos de pós-graduação só serão validos com aprovação da Monografia e/ou afins (Especialização), Dissertação (Mestrado).
- 3.29. Serão **rejeitados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo previsto no item 3.25, deste Edital.**
- 3.30. Não serão recebidos documentos avulsos e *curriculum vitae*.
- 3.31. O candidato deverá entregar cópia autenticada dos títulos, especificando-os no formulário contido no “Anexo II”, para a devida conferência.
- 3.32. O formulário, contido no “Anexo II”, estará disponível para os candidatos, após resultado das provas objetivas, nos sites e na sede da Prefeitura Municipal de Pereiro.
- 3.33. O julgamento dos títulos, referentes a cursos, obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

- I. cursos de **Especialização**, “*lato sensu*”: 0,50 pontos limitados em 2 cursos;
- II. curso de **Mestrado**: “*stricto sensu*” 1,00 ponto limitado em 1 curso;

3.34. Serão desprezados os pontos que ultrapassarem os limites referidos nos incisos do item anterior.

3.35. Outras informações sobre a Prova de Títulos, em relação a cursos:

- I. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.
- II. Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- III. Os títulos acadêmicos (diplomas de Especialização e Mestrado) devem estar devidamente registrados. Serão aceitas declarações, atestados ou protocolos de conclusão do curso, devidamente autenticadas e com firmas reconhecidas, emitidas por instituições oficiais, devendo ser entregue, apenas uma única cópia de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
- IV. Os documentos em língua estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;

3.36. A pontuação total dos títulos, para os candidatos dos cargos de Magistério e Nível Superior **não** ultrapassará, de **3,80** pontos, enquanto que, para os demais cargos não ultrapassará de **1,80** pontos.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Somente será aprovado o candidato que obtiver nas provas objetivas, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.
- 4.2. Será considerado reprovado o candidato que **não** obtiver nota mínima fixada no item anterior.
- 4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
- 4.5. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
 - a) O concorrente mais idoso;
 - b) O concorrente que obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específico;

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova objetiva no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de seu Gabarito.
- 5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, contra à Prova de Títulos/Resultado Final, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado oficial.
- 5.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Administração do Município de Pereiro, dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2” ou para Sede da Instituição Organizadora.
- 5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso;
- 5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo III.
- 5.6. Havendo alteração no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA NOMEAÇÃO

- 6.1. É assegurado o direito de preferência, no preenchimento das vagas, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado a convocação, atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disposições orçamentárias.
- 6.2. A investidura do candidato dependerá de inspeção médica, atestada por Médico Ocupacional (Médico do Trabalho), credenciado pela Prefeitura Municipal de Pereiro. Só poderá ser nomeado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- 6.3. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
 - b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
 - c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
 - d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
 - e) Fotocópia do Cartão do CPF.
 - f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital (Anexo I).
 - g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
 - h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir
 - i) Outros documentos listados no ato convocatório.
- 6.4. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação, no prazo estipulado pelo edital de convocação a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Pereiro ou pelo Secretário de Administração do Município, munidos dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.
- 6.5. Convocado para apresentar os documentos necessários para investidura, conforme item “2.2.”, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício do Cargo, poderá requerer, por escrito, ao Prefeito Municipal de Pereiro, para que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos classificados, relativa ao cargo para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
- 6.6. A reclassificação prevista no item anterior somente poderá ser requerida uma vez, pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item “2.6.”, o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.7. O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.8. **Os candidatos convocados para o exercício do Cargo deverão, obrigatoriamente, desenvolver as atividades descritas no Anexo V, sob pena de serem eliminados, na hipótese de não aceitarem as atribuições previstas do Cargo.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por igual período.
- 7.2. A diferença entre o número de aprovados e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
- 7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.
- 7.4. Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que:
 - a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.6.”;

- c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- f) quebrar o sigilo da prova, mediante qualquer sinal, que possibilite a identificação;
- g) não devolver o Caderno de Provas e o Cartão-Resposta devidamente assinados;
- h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador do Concurso.
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização do concurso, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
- n) deixar de seguir as instruções contidas no frontispício do caderno de provas.

- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização do Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento do presente concurso.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, 06 de dezembro de 2012.

Raimundo Estevam Neto
Prefeito Municipal de Pereiro

ESTADO DO CEARA
MUNICIPIO DE PEREIRO
EDITAL Nº 001/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012
ANEXO I
CARGOS EM CONCURSO
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Advogado	40	02	-	3.781,00	Curso Superior de Direito e Registro Profissional	100,00
Assistente Social	30	04	-	2.279,74	Curso Superior de Serviços Social e Registro Profissional	100,00
Bioquímico	40	02	-	2.185,49	Curso Superior de Bioquímico e Registro Profissional	100,00
Cirurgião Dentista	40	03	-	3.113,27	Curso Superior de Odontologia e Registro Profissional	100,00
Enfermeiro	40	06	-	2.844,99	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional	100,00
Engenheiro Civil	40	01	-	3.850,00	Curso Superior de Engenharia Civil e Registro Profissional	100,00
Fisioterapeuta	30	03	-	2.456,82	Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional	100,00
Fonoaudiólogo	40	01	-	2.279,74	Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro Profissional	100,00
Médico PSF	40	04	-	7.506,95	Curso Superior de Medicina e Registro Profissional	100,00
Nutricionista	40	01	-	2.183,82	Curso Superior de Nutrição e Registro Profissional	100,00
Psicólogo	30	03	-	2.279,74	Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional	100,00

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Agente Administrativo	40	09	01	622,00	Ensino Médio completo e Conhecimento da Área	50,00
Auxiliar de Enfermagem	40	07	-	622,00 (1)	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro Profissional	60,00
Auxiliar de Farmácia	40	02	-	622,00	Ensino Médio completo	50,00
Auxiliar de Saúde Bucal	40	02	-	622,00 (1)	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro Profissional	60,00
Digitador	40	09	01	622,00	Ensino Médio completo e Conhecimento da Área	50,00
Monitor de Esportes	40	04	-	622,00	Ensino Médio completo e Conhecimento da Área	50,00
Monitor de Música	40	02	-	622,00	Ensino Médio completo e Conhecimento da Área	50,00
Monitor de Teatro	40	01	-	622,00	Ensino Médio completo e Conhecimento da Área	50,00
Orientador Social	40	05	-	622,00	Ensino Médio completo e Conhecimento da Área	50,00
Secretário Escolar	40	08	-	622,00	Curso de Secretariado Escolar	50,00
Técnico em Laboratório	40	02	-	622,00 (1)	Curso Técnico em Laboratório e Registro Profissional	60,00
Técnico em Radiologia	30	02	-	622,00 (2)	Curso de Técnico em radiologia e Registro Profissional	70,00
Técnico em Saúde Bucal	40	02	-	700,00 (1)	Curso Técnico de Saúde Bucal e Registro Profissional	70,00

(1) Os candidatos farão jus à gratificação de insalubridade, na ordem de 20% sobre salário base.

(2) Os candidatos farão jus à gratificação de periculosidade, na ordem de 30% sobre salário base.

**GRUPO III
ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Agente Comunitário de Saúde	40	(1)	-	622,00 (2)	Ensino Fundamental Completo e Conhecimento na Área	60,00
Motorista Categoria B	40	06	-	622,00 (2)	Ensino Fundamental Completo com habilitação categoria B	60,00
Motorista Categoria D	40	24	01	622,00 (2)	Ensino Fundamental Completo com habilitação categoria D	60,00

Obs.: Os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão residir na microárea de atuação, desde a data de publicação deste Edital, conforme Inciso I do Artigo VI da Lei Federal nº 11.350 e Portaria Ministerial nº 2.488 de 21/10/2011.

- (1) Previsão de 01 (uma) vaga por microárea, no total de 11 (onze), conforme quadro abaixo.
(2) Os candidatos farão jus à gratificação de insalubridade, na ordem de 20% sobre o salário base.

TERRITORIZAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA	MICROÁREA	LOCALIDADES	VAGAS
A	ESF Dona Lili	Rua: Capitão Bandeira Rua: Manoel Vicente de Moraes Rua: Severo Holanda Rua: Vila Cruz Sítio Açude Novo Sítio Baixio de Queiroz Sítio dos Lopes Sítio Mamoeiro Sítio Saco do Jerimum Sítio Tome Vieira Sítio Trigueiro	02
B	ESF Jenipapeiro	Sítio Aguiadas Sítio Baião Sítio Baixa Grande Sítio Baixa Morada Nova Sítio Bálsamos Sítio Barro Vermelho Sítio Canto de Lages Sítio Carrapicho Sítio Grossos Sítio Jenipapeiro Sítio João Dias Sítio Logradouro Sítio Macapá Sítio Malhada Sítio Mata Sítio Olho D'água Sítio Pedra Preta Sítio Picos Sítio Saco do Jerimum	05

		Sítio Tubibas	
D	ESF Mãe Otávia	Rua: Cel José Freire Rua: Santos Dumont Rua: São Judas Tadeu Rua: São Vicente de Paula Travessa José Carlos do Nascimento	01
E	ESF Monsenhor Diomedes	Sítio Araujo Sítio Baixio do Quincó Sítio Campos Sítio Carvão Sítio Chabocão II Sítio Córrego Fundo Sítio Currais Sítio Estrelo Sítio Lagoa dos Marinheiros Sítio Pedra Branca	03

**GRUPO IV
ATIVIDADES DE NIVEL ALFABETIZADO**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Auxiliar de Serviços Gerais	40	14	01	622,00	Alfabetizado	40,00
Jardineiro	40	02	-	622,00	Alfabetizado	40,00
Vigia	40	09	01	622,00	Alfabetizado	40,00

GRUPO V
ATIVIDADES DE MAGISTERIO – MAG

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental	20	09	01	748,82	Curso Superior de Pedagogia	70,00
Professor de Educação Básica – Ciências	20	02	-	898,58	Curso Licenciatura Plena em Ciências ou Curso de Pedagogia c/Habilitação em Ciências	80,00
Professor de Educação Básica – Geografia	20	02	-	898,58	Curso Licenciatura Plena em Geografia ou Curso de Pedagogia c/Habilitação em Geografia	80,00
Professor de Educação Básica – História	20	02	-	898,58	Curso Licenciatura Plena em História ou Curso de Pedagogia c/Habilitação em História	80,00
Professor de Educação Básica – Língua e Códigos	20	06	-	898,58	Curso de Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa ou Língua Inglesa) ou Curso de Pedagogia com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa	80,00
Professor de Educação Básica – Matemática	20	04	-	898,58	Curso Licenciatura Plena em Matemática ou Curso de Pedagogia c/Habilitação em Matemática	80,00
Professor de Educação Física	20	04	-	898,58	Licenciatura Plena em Educação Física	80,00

**ESTADO DO CEARA
MUNICIPIO DE PEREIRO
EDITAL 001/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012
ANEXO II
DISCRIMINAÇÃO DE TITULOS**

CANDIDATO	CPF
CARGO	INSCRIÇÃO

1. Cursos de Especialização *lato sensu* (0,50 pontos por curso)

(Informar titulo do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

2. Cursos de Mestrado *stricto sensu* (1,00 ponto por curso)

(Informar titulo do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

4. Experiência comprovada no Cargo 0,60 pontos por ano, de efetivo exercício, até o limite de 3 anos.

Órgão/Empresa	Período de experiência	Tempo de experiência	Pontuação

TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TITULOS _____ PONTOS

- Serão desprezados os pontos que excederem ao limite de 3,80 pontos (item 3.35 deste Edital), para os candidatos aos cargos de Nível superior e Magistério e de 1,80 pontos para os demais cargos.

ATENÇÃO: 1. Os documentos comprobatórios dos títulos discriminados, deverão ser anexados a este formulário, sob pena de não ser considerada sua pontuação.

2. Apresentação dos títulos pelos candidatos, far-se-á, somente, durante o período estabelecido, na forma do item 3.26, deste Edital, através da entrega dos documentos comprobatório, junto ao formulário discriminativo, pelo candidato, a Comissão Organizadora do Concurso, no período a ser divulgado, após a realização das provas. A entrega de títulos, fora do prazo estipulado, **será desconsiderado**, na Prova de Títulos.

3. A pontuação total dos títulos só será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas objetiva.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade e que estão comprovados, mediante cópias autenticadas, em Anexo, para fins de atribuição de pontos, na Prova de Títulos. Tenho pleno conhecimento de todas as normas, deste Edital, do qual este formulário é parte integrante.

PEREIRO, ____ de _____ de 2012

(assinatura do candidato)

**ESTADO DO CEARA
MUNICÍPIO DE PEREIRO
EDITAL 001/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012
ANEXO III
CONTEUDO PROGRAMATICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

NÍVEL ALFABETIZADO
CONHECIMENTOS GERAIS

MATEMÁTICA:

- Medida de tempo
- Multiplicativos
- Operações fundamentais com números naturais
- Resoluções de problemas com quatro operações
- Sistema Monetário Brasileiro
- Sistema de numeração
- Expressões numéricas simples

PORTUGUÊS:

- Alfabeto
- Aumentativo e Diminutivo
- Divisão Silábica
- Pontuação

- Substantivo coletivo
- Flexão verbal
- Flexão Nominal: gênero e número
- Numerais
- Provérbios
- Sinônimos e Antônimos

PERFIL DO MUNICÍPIO

- História do Município de PEREIRO
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Aspectos geográficos
- Aspectos turísticos
- Aspectos políticos

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MATEMÁTICA:

- Juros Simples
- Operações fundamentais (números naturais, fracionários e decimais)
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Regra de três simples
- Regra de Sociedade
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional

PORTUGUÊS

- Acentuação gráfica
- Crase
- Divisão silábica
- Dígrafos
- Encontros vocálicos e consonantais
- Flexão nominal: gênero, número e grau.
- Flexão verbal
- Fonemas (vogais, consoantes e semivogais)
- Gentílicos
- Homófonos e parônimos
- Ortografia

- Pontuação
- Sinônimos e antônimos
- Interpretação de Texto

SAÚDE PÚBLICA
ESPECÍFICO

- Noções básicas sobre Saúde Pública
- Saúde do Idoso
- Indicadores epidemiológicos
- Parâmetros pertinentes ao Programa Saúde da Família
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Campanhas de Imunizações
- Doenças infecciosas

LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200)
- Lei 8080 de 19/09/90 – do Sistema Único de Saúde
- Lei 8142 de 28/12/80
- Controle do câncer de colo de útero e mama
- Redução da mortalidade infantil
- Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006
- Saneamento ambiental.

PERFIL DO MUNICÍPIO

- História do Município de Pereiro
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Localização Geográfica
- Aspectos Turísticos

NÍVEIS MÉDIO COMPLETO E PROFISSIONALIZANTE

MATEMÁTICA

- Equações de 1º e 2º Graus
- Juros simples e compostos
- Médias (aritmética simples e ponderada).
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Razão e Proporção
- Regra de sociedade
- Regra de três (simples e compostas)
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional
- Raciocínio Lógico

PORTUGUÊS

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e

conjunções. Redação e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: clas-

sificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

NOCÕES DE INFORMÁTICA

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

ESPECÍFICA

A Constituição Federal de 1988: Princípios fundamentais;

Direitos e garantias fundamentais;

Organização do Estado;

Repartição de competências. Intervenção nas esferas de poder.

Organização dos Poderes.

Competência da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

ÉTICA DO SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade e publicidade;

Normas penais relativas ao servidor público. Dos Crimes contra a Administração Pública;

A Lei Nº 8.429, de 02 de junho de 1992, (dispõe sobre os atos de improbidade administrativa);

Regime administrativo disciplinar. Direitos e deveres dos servidores (Lei nº 1.101, de 10 de outubro de 1990);

Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, (crimes contra a Ordem tributária, Capítulo I, Seção II);

Lei Nº 10.028, de 19/10/2000 (Crimes contra as Finanças Públicas).

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Lei 8.112, de 11 de dezembro e 1990; Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

DIREITO CIVIL

Das Pessoas;

Das Bens

Dos Fatos Jurídicos

DIREITO ADMINISTRATIVO

Organização Administrativa – Administração Direta – Administração Indireta – Fundações;

Conceitos e Princípios Básicos da Administração Pública; legalidade – modalidade administrativa – finalidade pública – publicidade-poderes e deveres dos agentes administrativos.

Poderes administrativos: vinculados – discricionários – hierárquico – disciplinar-regulamentar e de polícia;

Atos Administrativos: conceito – elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo.

Atos administrativos vinculados a atos administrativos normativos – ordinários – negócios-enunciativos – punitivos.

Invalidação dos Atos Administrativos: Revogação – anulação – efeitos. Controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança – ação popular.

Orçamento Público – características: receita e despesa. Tribunal de contas da União e do Estado.

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04/5/2000).

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 (Princípios e Normas da Administração Pública).

Licitação: conceito, finalidade, princípios, formas, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993).

Contratos administrativos. Bens de domínio público. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Processo Administrativo.

DIREITO DO TRABALHO

Contrato Individual de Trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher à maternidade. Salário e remuneração. Adicionais compulsórios. Repre-

sentação sindical. Acordo e convenção coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimentos nos Dissídios Individuais. Recursos no Processo do Trabalho. Processo de Execução Trabalhista.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Advogado; Código de Ética Profissional do Advogado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESPECÍFICA

Processos de investigação social; elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;

Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, trabalho com grupos, trabalho com redes, trabalho com famílias e documentação;

Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; uso de recursos institucionais e comunitários;

Programas educativos e promoção de saúde;

Política Social: relação estado / sociedade; contexto atual e neoliberalismo; seguridade social.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação do Sistema de Previdência Social;

- Emenda Constitucional Nº 20/98.
- LOAS; Política de Saúde e SUS.
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Legislação referente à profissão do Assistente Social;
- Norma de Operação Básica – NOB/SUAS
- Código de Ética
- Estatuto do Idoso

CARGO: BIOQUÍMICO

ESPECÍFICA

Composição, funções e processos químicos dos organismos vivos;

Experiências, testes e análises em organismos vivos; mecanismos químicos de suas funções vitais (respiração, digestão, crescimento e envelhecimento), para determinação da sua composição química.

Análise dos aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificação dos efeitos produzidos no organismo.

Purificação e tratamento de águas residuais para aplicação na medicina, saúde pública e outros campos.

Coleta de material, fixadores, conservadores, técnica para diagnóstico laboratorial de parasitoses e helmintoses de importância médica.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente a profissão do Bioquímico;

Lei nº8080 sobre o Sistema Único de Saúde

Código de Ética

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

ESPECÍFICA

Diagnóstico bucal; Métodos de prevenção da cárie da doença periodontal. Técnicas de anestesia intra-oral.

Princípios básicos do atendimento em odontopediatria.

Princípios gerais do preparo cavitário.

Emergências médicas em odontologia;

Medicação e antibioticoterapia sistêmica;

Técnicas radiográficas intra e extra-orais. Efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas;

Infecções bucais: terapêutica medicamentosa;

Terapêutica de emergência / urgência em odontologia.

Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies.

Exame clínico e radiográfico.

Atendimento ao paciente de risco.

Conduta frente a acidentes de trabalho.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Cirurgião Dentista;

Código de Ética

CARGO: ENFERMEIRO

ESPECÍFICA

Enfermagem Materno-Infantil:

Consulta de Enfermagem ao pré-natal: cálculo de idade gestacional, data provável do parto, acompanhamento nutricional da gestante, crescimento uterino, manobras de Leopold, exames laboratoriais de rotina, prevenção do tétano neonatal, risco gestacional, toxemia gravídica, pré-eclâmpsia, eclâmpsia; cuidados de Enfermagem à mulher no puerpério.

Cuidados de Enfermagem em Pediatria: puericultura, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, desnutrição, controle das doenças diarréicas e desidratação, Infecção Respiratória Aguda (IRA).

Enfermagem Médico-Cirúrgica:

Administração de medicamentos em geral.

Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório; avaliação física (exame físico); manejo de pacientes com distúrbio das vias aéreas superiores, com distúrbios cardíacos (angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva).

Cuidados de Enfermagem a pacientes com distúrbios e patologias gástricas (úlceras pépticas, varizes esofágicas, colostomias) e sondagem gástrica.

Cuidados de Enfermagem a pacientes com manifestações neurológicas (tumores intracranianos, Acidente Vascular Cerebral (AVC)).

Manejo de pacientes com doenças infecciosas;

Cuidados de Enfermagem a portadores de integridade da pele prejudicada (curativos).

Enfermagem de Primeiros Socorros

Atuação do enfermeiro em situações de hemorragia e choque hipovolêmico, queimaduras, envenenamento, fraturas e afogamento.

Enfermagem em Saúde Pública

Lei 8080 e Lei 8142 – Sistema Único de Saúde (SUS)

Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006.

Esquema básico de imunização; Rede de frio local.

Atuação do enfermeiro nas ações de prevenção e controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), câncer do colo do útero e mama, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus. Atenção ao planejamento familiar.

Atenção ao idoso.

Sistemas de Informação em Saúde (SIAB, SINASC e SINAN).

Administração em Enfermagem

Supervisão e administração de pessoal; administração dos cuidados de enfermagem.

Legislação em Enfermagem

Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ESPECÍFICA

Conhecimento sobre planejamento, orçamento, licitação (noções sobre a Lei nº8666/93), contrato, fiscalização e gerenciamento de obras. Projetos arquitetônicos; planta baixa, cortes, fachadas, diagrama de situação e planta de situação;
Noções de cálculo estrutural; cálculo de momentos, dimensionamento de viga, laje e pilar;
Topografia;
Terraplenagem; corte e aterro, vales e taludes, escoramento e obras de infra-estrutura urbana
Fundações; diretas e indiretas;
Execução de obras civis;
Infra-estrutura, super estrutura, alvenaria, revestimentos;
Materiais de construção; propriedades e resistências
Instalações prediais; hidrosanitárias, elétricas, telefônicas e lógicas.

Tecnologia do concreto; propriedades, dosagem, preparo, lançamento e controle de resistência.

Barragens de terra

Estradas e pavimentações

Plano Diretor, disciplina e ordenamento do solo e legislação de obras e edificações

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Engenheiro Civil;

Código de Ética

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ESPECÍFICA

Fundamentos nas ciências;
Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.
Fundamentos de Fisioterapia.
Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório.
Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros.
Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia.
Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial).
Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias.

Ortopedia e traumatologia;

Pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos amputações e alterações neurológicas periféricas.

Clínicas médicas – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento.

Pediatria – pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros.

Clínica cirúrgica;

Pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Fisioterapeuta;

Código de Ética.

CARGO: FONOAUDIOLOGO

ESPECÍFICA

Anatomofisiologia: Da orelha humana; Do sistema estomatognático e da produção vocal. Avaliação, classificação e tratamento: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Métodos de intervenção terapêutica: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Fonoaudiologia Hospitalar. Prevenção dos distúrbios da comunicação. Exames audiológicos. Patologia do sistema auditivo. Processamento auditivo. Aparelhos de ampliação sonora individual. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Atuação Fonoaudiológica em Saúde Coletiva. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. Notificações SIAB. Vigilância em

Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

Crescimento e desenvolvimento das estruturas orofaciais.

Patologias da linguagem: distúrbios de origem neurológica, distúrbios articulatorios, distúrbios da voz, gagueira e deficiência auditiva.

Alterações na comunicação gráfica.

Fonoaudiologia e a instituição escolar.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;

Código de Ética.

CARGOS: MÉDICO PSF

ESPECÍFICA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;

Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas;

Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar;

Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica;

Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.

Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides;

Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota.

Doenças infecciosas e terapia antibiótica.

Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido – básicos.

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.

- Alcoolismo.
- Acidentes por animais peçonhentos;
- Obesidade;
- Dor torácica;
- Dor lombar;
- Ansiedade;
- Febre Reumática
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- AIDS.
- Hepatite.
- Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Médico Clínico Geral – PSF

Código de Ética

CARGO: NUTRICIONISTA

ESPECÍFICA

Caracterização e conhecimento do valor nutritivo de elementos naturais ou industrializados, destinados à alimentação humana, definidas a conveniência e a oportunidade em que possam ser ingeridos, resguardadas a integridade física e a saúde do consumidor.

Planejamento de programas de nutrição com base na análise de carências alimentares e no aproveitamento dos recursos dietéticos disponíveis.

Procedimentos para melhoria protética, racionalidade e economicidade de regimes alimentares. Elaboração de cardápios e dietas especiais, ob-

servando técnicas para a introdução de produtos naturais mais nutritivos e econômicos.

Medidas para assegurar a higiene dos alimentos e para melhoria do padrão técnico dos serviços de preparo e distribuição de refeições.

Recebimento, armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios. Condições recomendadas para ordenamento e manutenção de boas condições de higiene das instalações destinadas aos serviços de alimentação.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Nutricionista;

Código de Ética

CARGO: PSICOLOGO

ESPECÍFICA

Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação;

Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo;

Psicologia da personalidade;

Reeducação escolar e familiar;

Motivação da aprendizagem;

Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação;

Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais;

Orientação profissional e educacional;

Aspectos psicológicos das gestantes;

Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose;

Características clínicas das psicoses e esquizofrenias;

Psicologia fenomenológica;

Técnicas psicoterápicas;

Técnicas e sessão analítica;

Instrumentos do psicodiagnóstico;

Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica;

Psicanálise;

Problemas de saúde ocupacional;

Prevenção da saúde no trabalho.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Psicólogo;

Código de Ética

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ESPECÍFICO

Noções de Direito Administrativo. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anula-

ção, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei nº 8.666/93 e alterações. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Administração: Conceito. Funções (planejamento, organização, direção e controle).

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECÍFICA

Cuidados em Enfermagem em tratamentos diversos: aplicações quentes e frias; lâmpadas de raios infravermelhos; cateterismo vesical; lavagem intestinal e lavagem gástrica.

Sinais vitais: pulso, respiração, pressão arterial, temperatura, pupilas, coloração da pele, estado de consciência, capacidade de movimentação, e reação à dor.

Preparo, conservação e cuidados de enfermagem na administração de medicamentos;

Regras gerais;

Cuidados na administração de medicamentos;

Cuidados na diluição de drogas;

Antibióticos.

Registro dos medicamentos: cuidados; controle de saídas pelo receituário;

Materiais, métodos e cuidados na administração de medicamentos: via oral, bucal, via sublingual,

via gástrica, via retal, via vaginal, via tópica ou cutânea, via nasal, via ocular, via auricular, via parenteral.

Problemas e riscos na administração de medicamentos: infecções, fenômenos alérgicos, má absorção de drogas, embolias e traumas.

Aplicação de injeção endovenosa em pacientes com soro;

Medidas de prevenção das infecções hospitalares.

Cuidados no pré, trans e pós-operatório: complicações pós-operatório;

Enfermagem em emergências: parada cardíaco-respiratório (sinais e sintomas; procedimentos); hemorragias.

CARGO: DIGITADOR

ESPECÍFICA

Noções de microcomputador: componentes internos, dispositivos de entrada e saída, periféricos;

Ambiente MS-Windows: Execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; uso dos recursos da rede.

MS-Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização modelo de documentos; configuração de página; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; voltar e

repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;

Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.

Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.

Noções de acesso à Internet.

CARGO: MONITOR DE ESPORTES

ESPECIFICA

Noções gerais sobre as regras dos esportes - (futebol, voleibol, basquetebol, futebol de salão e atletismo)
Metodologia prática de esportes;
Relação entre os esportes e o lazer
Educação Física, esporte e sociedade;
Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;
Aprendizagem motora;

Programas portadores de necessidades educacionais especiais
Noções básicas de fisiologia do esforço;
Conteúdos da educação física:
a) Dança escolar;
b) Jogos/recreação;
c) Esportes;
d) Ginásticas;
e) Lutas;
Ética Profissional.

CARGO: MONITOR DE MÚSICA

ESPECIFICA

A educação musical no contexto atual;
Contribuições da música na formação do indivíduo;
A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento;
Música: qualidade definição do som

Organologia – estudo dos timbres dos instrumentos
Formação de banda – instrumentos;
Instrumento transpositores
Repertório musical;

CARGO: MONITOR DE TEATRO

ESPECIFICA

Evolução do Teatro Brasileiro;
Autores Teatrais;

Linguagem Corporal;
Formas de Encenação Teatral

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

ESPECIFICA

Noções sobre Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
Noções sobre legislação do Sistema Previdenciário social;

Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI;
Noções sobre Estatuto do Idoso;
Noções sobre Legislação do Bolsa Família;
Sistema Único de Saúde – SUS - Lei 8.080

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

ESPECIFICA

Administração Escolar:

Controle de frequência dos corpos docente e discente.
Controle sobre arquivamento de processos em geral.
Assistência e apoio material para o corpo docente.
Atendimento em relação ao corpo discente
Controle sobre suprimento de material necessário ao funcionamento da escola.

Indicadores Educacionais:

Controle sobre os dados necessários à determinação de taxas educacionais (matrículas, movimentação de alunos, repetência, evasão de alunos e outras).

Participação, junto à direção escolar, na determinação dos indicadores educacionais.

Noções de Estatística:

Calculo de medidas de tendência central_ (médias aritméticas e ponderadas)
Elaboração de tabelas e gráficos estatísticos
Legislação Básica do Ensino:
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96.
Medida Provisória nº 2.100-32 de 24/05/2001.
Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério.
Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais.
Lei nº 0.424/96, de 24/12/96 – Fundo de Manutenção ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

ESPECIFICA

Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; tipos de anti-coagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de segurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, urina, secreções e fezes; colheita para gasometria; identificação, separação, acondicionamento, conservação e transportes das amostras.

Identificação e utilização de vidrarias, equipamentos e materiais de laboratório.

Técnicas de filtração, destilação e deionização.

Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas.

Noções gerais e métodos de pesquisa de parasitas intestinais e do sangue.

Hematologia: origem, composição e função do sangue; hemoglobina; hematócrito, diluição de leucócitos e plaquetas; esfregaço sangüíneo; colorações usadas em hematologia.

Bacteriologia: preparo de esfregaço; colorações usadas em bacteriologia; preparo de meios de cultura.

Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas.

Noções gerais de bioquímica.

Noções gerais de ética profissional.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ESPECIFICA

Conceitos básicos em radiologia: Propriedades dos raios x, unidade de radiação, gerador de raios x, transformadores de alta voltagem e de filamento.

Aparelhos de raios x, noções básicas e técnicas. Aplicações.

Bases anatômicas em radiologia.

Radiologia, do corpo inteiro: cabeça e pescoço, encéfalo e medula espinhal, tórax, abdome e pelve, partes moles (sistema músculo-esquelético), tireóide, testículos e mama.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

ESPECIFICA

Princípios da higiene dental;

Métodos de prevenção de cárie e da doença periodontal;

Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais;

Terapêutica de emergência/urgência em odontologia;

Medidas de precaução universal: lavagem de mãos (técnicas); uso de barreiras protetoras; cuidados com instrumental, equipamentos e

superfícies; descarte de lixo e de material perfuro cortante;

Conduta frente a acidentes de trabalhos;

Técnicas de anestesia intra-oral;

Preparos protéticos: materiais e técnicas de moldagem de próteses fixas e removíveis.

Legislação

Ética profissional

Saúde Pública

GRUPO III

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFICA

Noções básicas sobre saúde e saneamento; saúde física, mental e social; higiene na prevenção das doenças.

Necessidades nutricionais; amamentação; medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros);

Importância da imunidade e tipos de imunidade; tipos de doenças adquiridas; vírus e principais viroses;

Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas);

Doenças sexualmente transmissíveis;

Doenças parasitárias;

Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia);

Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e diabetes);

Planejamento familiar (métodos contraceptivos);

Noções de primeiros socorros.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B e D

ESPECÍFICA

Regras básicas de direção e disciplina de trânsito;
Conhecimento da Legislação de Trânsito: Código Nacional e disposições legais complementares;
Sinalização de trânsito: conhecimento da sinalização viária oficialmente adotada, em placas,

marcação do solo, semáforos, gestos e sinais sonoros;
Direção Defensiva;
Primeiros Socorros;
Noções básicas de mecânica, manutenção e conservação de veículos motorizados

**GRUPO V
ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade;
Papel da Didática na Formação de Educadores;
A Revisão da Didática; O Processo de Ensino;
Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia;
Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula;
Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.
O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;
A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;
Da Educação Infantil
Do Ensino Fundamental;
Da Educação de Jovens e Adultos;
Da Educação Especial;
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

CIÊNCIAS

Água (composição, ciclo e importância). Ar (Propriedade, poluição e importância). Seres vivos (características gerais). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Ecologia (conceitos básicos – biosfera, ecossistema, “habitat”, nicho ecológico, população, comunidade e poluição). Vetores, conceitos básicos de força, movimento,

som, luz, calor, magnetismo e eletricidade. Estudo da matéria, combinações, substâncias, misturas e funções químicas.

GEOGRAFIA

A crosta terrestre brasileira (formação, conservação, poluição e erosão do solo). Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira.
Compreensão da situação sócio-econômica. Política do Brasil nos dias atuais.

HISTÓRIA

Processo do descobrimento do Brasil (causas e conseqüências). Relação do Homem com a natureza, antes e depois da invasão européia, até os dias atuais. Processo de colonização do Brasil. Transmigração da Família Real (causas e conseqüências). Independência do Brasil. Inconfidência Mineira. Conjuração Baiana. Revolução de 1917. Confederação do Equador. Movimentos republicanos no Ceará. Sedição de Juazeiro. Caldeirão. Oligarquia Acyolina. Revoluções de 1930 e 1964. Redemocratização do Brasil. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Anistia e “Impeachment”. A luta pela Reforma Agrária (derrotas e conquistas). Diferentes grupos étnicos e culturais do Brasil – o Índio, o Negro e o Branco (miscigenação, trabalho, cultura e religião).

MATEMÁTICA

Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes, construção de seqüências e seriação. Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolu-

ção de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.

Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.

PORTUGUÊS

Leitura - compreensão de textos (literal, interpretativa e crítica). Identificação das relações de coerência. Idéia principal e detalhes de apoio. Relações de causas, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identificação das relações de coesão: referência, substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor. Gramática – Fonologia – Identificação de fonemas e letras. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. Morfologia – Identifica-

ção das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. Sintaxe – frase, oração e período.

Reconhecimento dos termos da oração e identificação da oração no período. Classe. Regência. Concordância. Colocação. Pontuação.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação Infantil: Importância da brincadeira no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos. Jogos e brincadeiras na educação infantil. História da infância e da educação infantil. Aprendizagem e desenvolvimento da criança. Instituições de educação infantil e comunidade. A arte como linguagem, em diferentes expressões. A criança e a construção da linguagem. A criança e a construção da linguagem matemática. A criança, a natureza e a sociedade. Fundamentos legais da Educação Infantil (LDB / 96, Política estadual de educação infantil, Diretrizes Curriculares, Resolução estadual e Diretrizes operacionais, ECA).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

ESPECÍFICA

BIOLOGIA –

Bioquímica: Água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos; respiração; fotossíntese; replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota; gametogênese; embriologia; tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;

Da Educação Infantil

Do Ensino Fundamental;

Da Educação de Jovens e Adultos;

Da Educação Especial;

A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura. Características principais e taxonômicas dos reinos Monera, Protista e Fungi; Reino *Plantae*: Sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução; Reino *animália*: Sistemática, morfologia, reprodução e evolução; Vírus. Genética: Natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos; Herança Genética, recombinação, inte-

ração gênica, mutações; tecnologia do DNA recombinante; genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população; Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas, biomas. O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental.

FÍSICA - A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da física. Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: Movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: Princípio de superposição; ondas estacionárias; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. Termodinâmica: calor, trabalho e primeira lei da termodinâmica: Teoria cinética dos gases; entropia e 2ª Lei da termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; Máquinas térmicas; O Ciclo de Carnot. Eletricidade: Campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial Elétrico; Corrente Elétrica; Campo magnético; Fluxo de campo magnético; Campo magnético produzido por correntes; Força de Lorentz; A lei de Biot-Savart; Lei de Ampere; Lei de Faraday; Ondas eletromagnéticas. Óptica – a natureza da luz: Modelo corpuscular e ondulatório; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; Ópti-

ca da visão. Física moderna – o nascimento da teoria quântica: Quantização e constante de Planck; Dualidade onda-partícula; A natureza ondulatória da matéria.

QUÍMICA - Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias Químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular. Hipótese de Avogrado: estudo físico dos gases. Cálculo estequiométrico. Modelos Atômicos. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos. Estrutura eletrônica e tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações Intermoleculares. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Tipos de reações químicas: classificações e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análises volumétricas e gravimétricas. Propriedades coligativas das soluções. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e pH. Radioatividade e energia nuclear. Estudo dos compostos de carbono. Características gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Isomeria e Reações Orgânicas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;

A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; Da Educação Infantil Do Ensino Fundamental; Da Educação de Jovens e Adultos; Da Educação Especial; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

ESPECIFICA

A Geografia e sua evolução histórica: determinismo, possibilismo e Geografia crítica. Concepções teóricas da Geografia. Perspectivas atuais da Geografia. As grandes diferenças sócio-econômicas do Espaço Geográfico Mundial. Os países capitalistas desenvolvidos – características principais, sociedade de consumo, o capitalismo monopolista. A Europa e a nova ordem econômica: as transformações do leste europeu. Os países subdesenvolvidos: os diferentes conceitos de subdesenvolvimento. As origens históricas. As relações comerciais e financeiras. Região – divisão regional do Brasil. A ocupação e organização do espaço geográfico brasileiro. Antecedentes históricos. A industrialização e a urbanização. O aproveitamento econômico do

espaço brasileiro. Os países de industrialização original e planejada da Europa, Ásia e África e de industrialização tardia. Divisão internacional do trabalho e a industrialização do terceiro mundo. Brasil – país do terceiro mundo. A questão urbana no Brasil. Os problemas sociais urbanos (favelas, violência e prostituição). As atividades agrárias no Brasil: a estrutura fundiária. Os conflitos pela posse de terras. O racismo no Brasil. A África e o processo de descolonização. A questão do racismo na África do Sul. As grandes paisagens naturais do globo terrestre. Os ecossistemas. A degradação do meio ambiente. A poluição das águas e a poluição atmosférica. A questão ambiental na nova ordem mundial.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTORIA

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; Da Educação Infantil Do Ensino Fundamental; Da Educação de Jovens e Adultos; Da Educação Especial; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

ESPECIFICA

Compreensão do conceito de História. Características políticas, sociais e econômicas, religiosas e culturais da Antigüidade Clássica: grega e romano. O modo de produção feudal e a crise do feudalismo. A transição do feudalismo ao capitalismo. A acumulação primitiva de capital. A política mercantilista e a expansão comercial e marítima e européia nos séculos XV, XVI e XVII. Colonização européia na América e o sistema colonial. Renascimento e reforma. Revolução industrial e capitalismo. O processo de independência da América Latina. A expansão imperialista da Europa. A primeira Guerra Mundial. A crise de 1929 e suas conseqüências. Os regimes totalitários: Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial: o pós –Guerra e os tratados de paz. A ONU.

A descolonização da África e da Ásia. América Latina Contemporânea: descobrimento do Brasil com um episódio de expansão marítima e comercial da Europa nos tempos modernos. A montagem da estrutura agrária (latifúndio e escravidão). A situação dos índios brasileiros antes e depois da chegada dos portugueses no Brasil. Os movimentos nativistas e pré-independentes. A vinda da família real portuguesa. Abertura dos portos. A revolução de 1817 no Ceará. A independência política do Brasil e o processo de reconhecimento. O império brasileiro. As revoltas políticas e sociais. Política interna e externa. A transição do Império para a República: economia e cafeicultura e as atividades industriais. A extinção do tráfico negreiro e o fim do escravismo no Brasil: conseqüências sociais da abolição. Imi-

gração e o trabalho assalariado. República velha: a Segunda Republica. O Estado Novo. O populismo e a crise de 1964. A redemocratização do Brasil: de Sarney a Fernando Henrique Cardoso. Economia: a industrialização brasileira, o capita-

lismo no Brasil. Evolução recente da economia brasileira: privatização. As classes sociais e a marginalização: violência e prostituição. A luta pela a reforma agrária.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia;

Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;

A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;

Da Educação Infantil

Do Ensino Fundamental;

Da Educação de Jovens e Adultos;

Da Educação Especial;

A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

LÍNGUA PORTUGUESA: Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambigüidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação lingüística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e

impessoalidade); análise lingüística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática). Gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos.

LÍNGUA INGLESA: Interpretação de textos diversificados na língua inglesa. Aspecto semântico contextualizado (poloissemia, sinonímia, antonímia). Aspecto gramatical contextualizado. Palavras de referências (todas as categorias de pronomes). Grupos nominais (substantivos, adjetivos, artigos, numerais, caso possessivo, advérbios) – “Word order”. Formação de palavras (prefixos sufixos). Tempos e modos verbais (regulares, irregulares, defectivos). Conectivos e preposições.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMATICA

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

ESPECIFICA

Conjuntos: Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades destas operações. Médias (aritméticas e ponderadas). Sistema de medidas; comprimento, superfície, volume, tempo e massa. **Teoria elementar dos números:** Números primos. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). **Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades. **Relações e funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; Da Educação Infantil Do Ensino Fundamental; Da Educação de Jovens e Adultos; Da Educação Especial; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. **Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas- propriedades, raízes e gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros. **Geometria plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; Da Educação Infantil Do Ensino Fundamental; Da Educação de Jovens e Adultos; Da Educação Especial; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

ESPECIFICA

Educação Física no contexto geral da educação;

Educação Física, esporte e sociedade;

O Papel do professor na aprendizagem;

História da Educação Física do Brasil;

Função social da Educação Física;

Metodologia e didática do ensino da Educação Física;

Relações entre Educação Física e lazer,

Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;

Aprendizagem motora;

Planejamento do ensino da Educação Física;

Conteúdos; Avaliação.

Programas portadores de necessidades educacionais especiais.

Noções gerais das regras dos esportes:

a) –futebol;

b) –voleibol;

c) –basquetebol;

d) –handebol;

e) – atletismo

Noções básicas de fisiologia do esforço;

Conteúdos da educação física:

f) Dança escolar;

g) Jogos/recreação;

h) Esportes;

i) Ginásticas;

j) Lutas;

Código de Ética Profissional.

**ANEXO IV
MODELO DE RECURSO**

RECURSO SOBRE:

() PROVA OBJETIVA () PROVA DE TITULOS /RESULTADO FINAL

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: __/__/____

Orientações:

1. Leia, atentamente o Edital do Concurso
2. Use outras folhas deste formulário, em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3. Assine e identifique-se em cada folha usada.
4. Anulada uma questão de Prova Objetiva, os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente, de terem recorrido.
5. O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Pereiro e na página www.grserv.com.br
6. Encaminhe o recurso de acordo com as instruções contidas no item 5 e subitens deste Edital

No caso de recurso interposto sobre a Prova Objetiva:

Área de Conhecimento _____ Alternativa _____ Nº da Questão _____

Fundamentação do recurso

Fonte(s) que embasa(m) argumentação do candidato

Assinatura do Candidato

ANEXO V
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	DESCRIÇÃO
Advogado	<p>Proceder ao acompanhamento jurídico de processos judiciais, em todas as instâncias e em todas as esferas, cível, federal, e trabalhista, onde a Autarquia é ré, autora ou mesmo litisconsorte (defesas, audiências, recursos, etc...); Acompanhamento jurídico de processos administrativos externos, Tribunal de Contas e Ministério Público, onde a Autarquia é ré ou autora (defesas, audiências, recursos, etc...); Acompanhamento jurídico de processos administrativos internos, referentes ao setor pessoal (comissões e apurações de vários tipos); Acompanhamento jurídico de processos administrativos internos, referente às licitações; Elaboração de contratos administrativos; Elaboração de pareceres de maneira geral e principalmente, referente aos Tribunais de Contas, possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, etc. Gerenciamento de contratos, de maneira parcial, (apenas de controle de prazos de vigência); Orientação Jurídica aos demais setores, além de outras atribuições inerentes ao cargo.</p>
Assistente Social	<p>Prestar serviços de âmbito social à indivíduos e grupos, em tratamento de saúde física ou mental, a menores carentes ou infratores e a alunos considerados casos – problemas, identificando e analisando situações e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do Serviço Social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.</p>
Bioquímico	<p>Realizar pesquisas sobre processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análise, estudar ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias, sobre tecidos e funções vitais.</p>
Cirurgião Dentista	<p>Atuar junto aos programas de saúde mantido pelo município ou conveniados com este, entre eles os destinados a atenção básica de saúde, realizando os procedimentos definidos por programas, além de promover os procedimentos padrões inerentes a atividades de odontologia; promover atendimentos emergenciais; realizar cirurgias ambulatoriais; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal e supervisionar o trabalho efetuado pelos agentes auxiliares; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; atuar, ainda, em outras atividades correlatas. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, a fim de promover e recuperar a saúde bucal e geral; orientar o usuário sobre o tratamento realizado; executar as ordens de serviço emanadas nos níveis superiores, propondo adaptações, quando necessário, conforme características locais; observar e responsabilizar-se pelas normas de segurança, cuidando para que sua saúde, bem como da equipe e a do usuário não sejam postas em risco; participar de levantamento epidemiológico de odontologia sanitária, quando solicitado; cumprir e fazer cumprir, pelo seu pessoal imediato, as normas, instruções e rotinas de trabalho; fornecer atestados de sanidade oral e laudos periciais judiciais, segundo determinação superior; emitir pareceres e informes técnicos, sempre que necessário.</p>
Enfermeiro	<p>Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Executar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional, no</p>

	<p>estabelecimento de ações de saúde, a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção, em posto de saúde; Realizar consulta, de enfermagem, através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente, as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Participar de debates, junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico, com cada componente de enfermagem, sob sua responsabilidade. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Engenheiro Civil	<p>Elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Civil relativos a obras viárias, sistemas de águas e esgotos, construção de prédios e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalhos e demais dados requeridos para possibilitar, orientar e fiscalizar a construção, manutenção e reparos, assegurando os padrões técnicos exigidos.</p>
Fisioterapeuta	<p>Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados, além de outras atribuições inerentes ao cargo.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnostico. Atender educandos que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiologica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições quanto as características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em educação especial. Orientar a família quanto atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando. Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em educação especial. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Participar de equipe multidisciplinar visando a avaliação diagnostica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educando. Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade. Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de excepcionalidade. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>

Médico PSF	Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primários, secundário e terciário, usando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas e diagnósticos de saúde, especialmente voltado para o Programa de Saúde da Família.
Nutricionista	Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética nos campos hospitalares, de saúde pública e de educação, avaliando, permanentemente o conteúdo nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.
Psicólogo	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.

**GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO – ANM**

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Administrativo	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público.
Auxiliar de Enfermagem	Realizar atividades similares de enfermagem em unidades hospitalares e ambulatoriais, sob a supervisão de profissional da área de saúde.
Auxiliar de Farmácia	Proceder à confecção dos pedidos de medicamentos e material médico-hospitalar ao serviço de farmácia de acordo com o cronograma da Unidade. Recebimento, conferência e correto armazenamento dos medicamentos e materiais. Controle de validade de produtos estocados. Organização da área de estocagem da farmácia da unidade. Entrega dos medicamentos à população e orientação quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica. Cordialidade no atendimento aos munícipes e/ou demais colegas. Arquivamento de documentos. Cumprimento rigoroso dos procedimentos operacionais existentes.
Auxiliar de Saúde Bucal	Promover e colaborar em programas educativos e de saúde bucal. instrumentar o Odontólogo e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória. proceder a limpeza e a anti-sepsia de campo operatório antes e após ato cirúrgico. manipular materiais de ferramenta e restauradores. cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. fazer aplicação de métodos preventivos a carie dentária. proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais contaminados realizar marcação de consultas e retornos. executar revelação de placa bacteriana. fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental nas escolas, nas clínicas e a comunidade. preencher fichas clínicas. fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. realizar palestras educativas e preventivas em odontologia, nas escolas, creches e comunidade em geral, quando acompanhadas pela thd ou Odontólogo realizar profilaxia aplicação de flúor e celantes na presença de Odontólogo; realizar visitas domiciliares na comunidade. desempenhar outras atividades correlatas.

Digitador	Operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, interpretando as mensagens e acionando os comandos necessários, orientando e assistindo os operadores de menor nível, de acordo com a programação do trabalho.
Monitor de Esportes	Promover prática de ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e as regras práticas e técnicas dessas atividades desportivas e orientando a execução das mesmas, possibilitando desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; estudar a capacidade física dos alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tono respiratório e muscular e examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação das necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instrui os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos; efetuar testes de avaliação física; cronometrando cada teste; executar serviços de limpeza e manutenção nas áreas, aparelhos e equipamentos destinados à atividade esportiva; efetuar o tratamento da água da piscina, utilizando métodos apropriados, conforme a necessidade identificada por meio de aparelho específico; ligar e desligar a bomba de filtragem de água para a piscina; limpar a piscina utilizando o aspirador próprio, bem como as imediações da mesma; efetuar a limpeza e manutenção em pistas de atletismo, quadras de esporte, salas de ginástica e outros locais, destinado às atividades esportivas; prestar apoio às atividades esportivas, preparando previamente o material necessário à prática das mesmas; controlar o acesso dos usuários no local das atividades esportivas, observando as normas estabelecidas para esse fim; proceder à manutenção dos aparelhos e equipamentos das diversas modalidades esportivas, limpando e lubrificando, executando pequenos reparos e regulagens, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; zelar pela guarda dos aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como, dos locais.
Monitor de Música	Planejar e ministrar aulas de iniciação musical; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratórios e salas de aula; participar das atividades de capacitação de pessoal na sua área de atuação; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades específicas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.
Monitor de Teatro	Ministrar aulas de teoria musical e habilitação para Percussão; participar da elaboração do projeto Político-Pedagógico, elaborar e cumprir seu Plano de Trabalho docente; zelar pela aprendizagem dos alunos; cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades específicas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.
Orientador Social	Prestar de serviços no âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais ou de outras naturezas, sob supervisão do Assistente Social, visando promover a adaptação ao trabalho à integração ou reintegração, a Sociedade. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Secretário Escolar	Assistir os órgãos de administração, a direção, a equipe-pedagógica, o corpo docente, os funcionários do estabelecimento de ensino e a clientela (pais e alunos); proceder à matrícula escolar dos alunos; controlar e guardar os livros registro de classe, livro-ponto e documentos pertinentes às rotinas da escola; manter os registros atualizados dos prontuários dos alunos, professores e funcionários; Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos alunos, por período letivo, de acordo com o Regimento Escolar; fazer o controle das ocorrências

	diárias da escola: faltas de funcionários, professores e alunos; representar o estabelecimento de ensino nas relações entre este e a comunidade escolar; expedir e assinar documentos previamente solicitados, tais como: declarações, históricos escolares e outros; encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; executar a redação e a gestão de correspondência; elaborar atas de reuniões; articular a comunidade interna; divulgar as informações pertinentes recebidas; manter os quadros estatísticos da escola em dia; manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; manter afixado em edital os atos oficiais do estabelecimento de ensino, além de outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico em Laboratório	Colher amostras de pacientes para exames; preparar material e observar no microscópio, anotando os resultados em paletas adequadas; fazer leituras em microscópio, dos exames parasitológicos de fezes e identificação do bacilo de Koch, em escarro, sob orientação e orientação médica.
Técnico em Radiologia	Operar aparelhos de raios x, sob supervisão direta, acionando seus comandos e observando as instruções de funcionamento para provocar a descarga de <i>radiação</i> correta sobre a área a ser radiografada, preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo distância para focalização, visando obter chapas nítidas, revelar, sob orientação superior, chapas e filmes radiológicos em câmara escura, submetendo-os ao processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao médico para leitura, controlar radiografias realizadas, registrando número, discriminação do tipo e requisitante, zelar pela conservação e manutenção do aparelho de raios-X e seus componentes, solicitando material - radiográfico identificando e comunicando problemas a supervisão, além de desempenhar outras atividades correlatas
Técnico em Saúde Bucal	Desenvolver programas educativos e de saúde bucal. - participar na realização de levantamentos epidemiológicos. - orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre saúde. - fazer demonstração de técnicas de escovação. - orientar e promover a prevenção da carie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos. - executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. - supervisionar o trabalho dos auxiliares de consultório odontológico. - participar no treinamento dos auxiliares de consultório dentário. - instrumentar o Odontólogo junto a cadeira operatória. - realizar profilaxia bucal. - inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras. - proceder a limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos. - remover suturas. - preparar materiais de forramento e restauradores. - cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. - executar revelação de placa bacteriana. - fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. - realizar visitas domiciliares na comunidade. - desempenhar outras atividades correlatas.

GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe, além de outras atribuições inerentes ao cargo.
Motorista Categoria - B	Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção e/ou corretiva.
Motorista Categoria - D	Dirigir veículos pesados (ônibus e caminhões), para transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção e/ou corretiva.

GRUPO IV
ATIVIDADES DE NÍVEL ENSINO ALFABETIZASO

CARGO	DESCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos; Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros; Efetuar trabalhos de copa; Efetuar trabalhos de carga e descargas de materiais diversos; Efetuar serviços externos em bancos, órgãos públicos; Efetuar trabalhos de confecção e distribuição de merenda; Efetuar trabalhos e passamento de roupas lençóis, toalhas e outros; Executar trabalho de costuras; Efetuar confecção de alimentos.
Jardineiro	Executar trabalhos de jardinagem de conservação de canteiros; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos.
Vigia	Exercer vigilância sobre bens patrimoniais, fiscalizando a movimentação de pessoas e a circulação de materiais e veículos; atuar de forma preventiva inspecionando, adotando ou solicitando as providências cabíveis.

GRUPO IV
ATIVIDADES DE MAGISTERIO – MAG

CARGO	DESCRIÇÃO
Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental	Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social, iniciação às Ciências, Língua Portuguesa, Geografia, História, Matemática e Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social
Professor de Educação Básica últimas series do Ensino Fundamental	Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental em uma das áreas específicas I – Ciências, II – Geografia, III - História, IV – Língua Inglesa e Portuguesa, V - Matemática, VI – Educação Física, transmitindo os conteúdos teórico – práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes, provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados, analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas idéias através de debates, questionários redações e outras técnicas similares.